

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Programa Regional de Pós-Graduação Em Desenvolvimento e Meio Ambiente Programa UFPB MESTRADO	PRODEMA Caixa Postal 5122 João Pessoa – PB 58051-970 Fax/Fone: (083) 3216- 7472	
---	---	--	---

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE COORDENADOR(A) DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (PRODEMA) DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)

EDITAL 02/2020

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pelo Colegiado do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), doravante denominado de PRODEMA, através da Portaria 01/2020, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 01/2020/PRODEMA, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do PRODEMA/CCEN/UFPB para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

1 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Para organizar, coordenar e supervisionar o processo de consulta eleitoral foi constituída uma Comissão Eleitoral, através da Portaria 03/2020, formada pelos seguintes membros:

1. Maria Cristina Basílio Crispim da Silva - representante do corpo docente
2. André Queiroga – representante do corpo técnico
3. Carlos A. Isaza Valencia – representante do corpo discente

2 – DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) DO(A)(S) CANDIDATO(A)(S)

Poderão candidatar-se às funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PRODEMA os(as) professores(as) que integram a carreira de magistério superior da UFPB, sob regime de tempo integral, e que integrem o corpo de docentes permanentes do PRODEMA- UFPB.

2.1 A Candidatura deve ser efetuada, em chapas compostas em combinação de dois nomes indicando respectivamente os candidatos a Coordenador e Vice. Não sendo aceita em hipótese alguma outra composição.

2.2 A(s) inscrição(ões) deve(m) ser realizada(s) pelo email mestradoprodema@ccen.ufpb.br, no período de 04 a 05 de junho, por meio de requerimento de inscrição assinado pelos integrantes da chapa, juntamente com a proposta das metas dos candidatos. As solicitações devem ser enviadas até as 18:00h do dia 05.

2.3 A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada eletronicamente (site do PRODEMA) no dia 05 de maio, após as 18:00h.

2.4 Pedidos de impugnação de candidaturas poderão ser encaminhados a Comissão eleitoral até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

2.5 Após o cumprimento do prazo de impugnação, as chapas homologadas serão amplamente divulgadas, nos mesmos locais indicados no item 2.3.

3 – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A divulgação das candidaturas deverá ocorrer nos limites do debate das ideias e defesa das propostas contidas nos programas que nortearão a gestão.

3.1 As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, entrevistas, documentos, webconferências e outros, sendo vedada a utilização de quaisquer meios de comunicação institucional.

3.2 As campanhas deverão ser interrompidas 24 (vinte e quatro) horas antes do início da votação.

4 – DO ELEITORADO

O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de:

1. docentes permanentes ou colaboradores do PRODEMA;
2. membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da

UFPB, em efetivo exercício no PRODEMA;

3. discentes regularmente matriculados no PRODEMA.

O critério de apuração dos votos será o da paridade entre as categorias, respeitando-se a proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para cada segmento definido abaixo:

- Segmento docente e técnico-administrativo: $\frac{1}{2}$ (meio);
- Segmento discente: $\frac{1}{2}$ (meio).

5 – DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

5.1 A votação dar-se-á através do voto secreto e direto, por meio do SIGEleição da UFPB, preparado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e pela Comissão Eleitoral.

a) para votar, o eleitor deverá acessar o sistema do SIGEleição da UFPB, logando com sua senha e login de acesso pessoal de acordo com cada categoria a que pertença (docente + técnico administrativo ou discente).

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos separadamente por segmento (Docente/Técnico-Administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os segmentos, conforme o item 4 deste edital.

6.2. A divulgação do resultado final será efetuada tão logo seja apurada a totalidade dos votos efetuados, sendo divulgados os resultados por segmento.

7 – DOS RESULTADOS

Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

7.1. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao colegiado do PRODEMA, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis após a data da Consulta. Após aprovação pelo colegiado este deverá ser encaminhado à Direção do Centro para homologação do resultado

7.2. Do relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, junto ao Conselho de Centro.;

7.3 A decisão do Conselho do Centro (COC-CCEN) caberá recurso ao Conselho Universitário no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados após a divulgação pelo do Conselho de Centro.

8 – DOS PERÍODOS

8.1 Será seguido o seguinte calendário:

- Publicação do Edital: 04 de junho
- Período de apresentação de chapas: 04 a 05 de junho - por email.
- Homologação: 05 de maio.
- Impugnação das chapas: 08 e 09 de junho
- Data das eleições: 15 de junho

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 04 de junho de 2020

Denise Dias da Cruz
Coordenadora do Prodema
Siape 1673697

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Programa Regional de Pós-Graduação Em Desenvolvimento e Meio Ambiente Programa UFPB MESTRADO	PRODEMA Caixa Postal 5122 João Pessoa – PB 58051-970 Fax/Fone: (083) 3216-7472	
---	--	---	---

Requerimento de Inscrição

Coordenação do Mestrado/ PRODEMA 2020

À Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta chapa no processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PRODEMA/UFPB.

Candidatos a Coordenação do MESTRADO/ PRODEMA/ UFPB
Nome (Coordenador(a)): _____
SIAPE: _____
Nome (Vice-Coordenador(a)): _____
SIAPE: _____

João Pessoa, _____ de junho de 2020.

Assinatura do Candidato(a) (Coordenador(a))

Assinatura do Candidato(a) (Vice-Coordenador(a))